UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 57.1 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 21ª reunião, realizada em 31/5/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Elyeser Szturm (VIS),** Professor Adjunto I, matrícula nº 149314, referente ao período de 15/1/97 a 14/9/98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 09/99 da Diretoria do Instituto de Artes.

Brasília, 09 de Junho de 1999.

LAURO MORHY Reitor

Some high